

HOMOLOGAÇÃO DE N. 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, Vereador Luciano Gomes, nos uso de suas atribuições legais, notadamente seguindo o que determina o art. 17 do Decreto de n. 1.872/2016, vem, por meio deste Ato, após averiguar a regularidade procedimental e a legalidade, **HOMOLOGAR** o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, que considerou o(a) Servidor(a) **Juliana Lima Santos**, matrícula de n. 7446, Cargo Agente Legislativo, admitido(a) em 23 de fevereiro de 2016, aprovada no Estágio Probatório e recomendado a permanecer no Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa.

Vitória da Conquista/BA, 16 de janeiro de 2019.



LUCIANO GOMES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE
17/01/2019 À 31/01/2019
NA FORMA DO ART.103 DA LEI ORGÂNICA

Leandro F. da Silva

Assinatura do Funcionário
Matricula 7297